

	Procedimento Operacional Padrão		Pág.: 1/5
	Processo: Retomada das atividades Práticas no período de pandemia de coronavírus	Código: POP-004	Revisão: 00
Atividade: Fluxo de acompanhamento de acadêmicos e colaboradores sintomáticos no período de pandemia de COVID-19 no Centro Universitário de Valença – UNIFAA	Sector: Reitoria	Data de elaboração: 29/07/2020	

Elaborado por: Rafael Moura e Rodrigo Neto Assinatura: _____ Data: 29/07/2020

Revisado por: Comissão de Acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais Assinatura: _____ Data:
--

Aprovado por: Assinatura: _____ Data:

1. OBJETIVO

Orientar o fluxo de acompanhamento ao acadêmico e aos professores sintomáticos no período de pandemia de COVID-19 no Centro Universitário de Valença - UNIFAA

2. RESULTADOS ESPERADOS

I. Padronizar técnicas de abordagem e condução de casos sintomáticos nos cenários de prática do UNIFAA

II. Reduzir possibilidade de contágio entre colaboradores, professores e acadêmicos do Centro Universitário de Valença – UNIFAA e demais pessoas que circulem pelo campus universitário pela COVID-19.

3. ALCANCE

Todos os discentes e docentes que necessitem circular pelo Campus do Centro Universitário de Valença e pelos cenários de prática

4. EMBASAMENTO TÉCNICO

Documento formulado com base na Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho), nas recomendações emitidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. DECRETO No.106, DE 24 de julho de 2020 da Prefeitura Municipal de Valença. Poderão ser alteradas as condutas conforme novas orientações emitidas por estes órgãos oficiais.

5. DEFINIÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Síndrome Gripal (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):

Indivíduo com **SG** que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Casos Suspeitos Sintomáticos:

1. Aluno e professor que estejam no campus e apresentem sintomas leves, comunicar de forma remota ao SESMT (via aplicativo e/ou portal do aluno, whatsapp) e procurar o Pronto Socorro Covid do HEV ou Unidade de Saúde a escolha do sintomático. Ficha de encaminhamento ao PS COVID do HEV - ANEXO I (modelo virtual -forms). SESMT fará contato telefônico no Pronto Socorro Covid do HEV.
2. Aluno e professor que estejam no campus e apresentem sintomas graves comunicar ao SESMT que será responsável por acionar o SAMU e direcionar ao Pronto Socorro do HEV. Ficha de encaminhamento ao PS COVID do HEV - ANEXO I. SESMT fará contato telefônico no Pronto Socorro Covid do HEV.

a. Paciente grave, atendido pela enfermeira do trabalho, deverá aguardar o SAMU, em sala específica do SESMT destinada a esta função.

3. Alunos e professores que estejam em casa e apresentem sintomas leves, comunicar de forma remota ao SESMT, (via aplicativo e/ou portal do aluno, whatsapp do SESMT) e se direcionar a Unidade de Saúde mais próxima da residência.

4. Aluno e professor que estejam em casa e apresentem sintomas graves, comunicar ao SESMT, via remota, e se direcionar ao Pronto Socorro Covid do HEV ou Unidade de Saúde mais próximo da residência (a sua escolha).
5. Aluno e professor que estejam em alguma unidade de saúde, comunicar ao SESMT, via remota, e solicitar atendimento na própria unidade de saúde.

6.2. Protocolo de testagem

1. Usuários atendidos pela rede do plano de saúde: realizar RT-PCR SARS-COV 2 do terceiro ao sétimo dia pelo seu plano de saúde de acordo com atendimento médico.
2. Usuários atendidos pelo SUS:
 - a. Trabalhadores do serviço de saúde: realizar RT-PCR SARS-COV 2 do terceiro ao sétimo dia.
 - b. Pacientes com quadro com indicação de internação: realizar RT-PCR SARS-COV 2 do terceiro ao sétimo dia.
 - c. Pacientes idosos (65 anos), cardiopatas, renais crônicos, imunodeprimidos,
 - d. doenças respiratórias crônicas, diabéticos e gestantes de alto risco: realizar RT-PCR SARS-COV 2 do terceiro ao sétimo dia.
 - e. Pacientes sem indicação dos itens acima: realizar atendimento médico e proceder o isolamento domiciliar por 14 dias. Mediante a atestado médico.

6.3. Retorno das atividades

Situação 1:

Para retornar as atividades devem ser cumpridas as etapas abaixo:

1. Pelo menos 72 horas sem sintomas e
2. RT-PCR SARS-COV 2 negativo.

Situação 2:

Caso RT-PCR SARS-COV 2 positivo poderá retornar as atividades após 7 dias sem sintomas ou após 14 dias de afastamento contados a partir do início dos sintomas (o que acontecer depois).

Situação 3:

Não foi possível realizar o teste diagnóstico: poderá retornar as atividades após 7 dias sem sintomas ou após 14 dias de afastamento contados a partir do início dos sintomas (o que acontecer depois).

7. RESPONSABILIDADE

Fica responsável pelo cumprimento deste POP, todos os colaboradores, professores e acadêmicos do Centro Universitário de Valença - UNIFAA. A execução e efetividade deste POP ficará sobre responsabilidade da Reitoria, Coordenações de curso, SESMT e CIPA.

8. REFERÊNCIAS:

NOTA TÉCNICA – SVS/SES-RJ N° 31/2020 DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DA NOTA TÉCNICA – SVS/SES-RJ N° 01/2020 (NONA ATUALIZAÇÃO). https://coronavirus.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/SEI_SEI_080001_015017_2020-1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portal Saúde. Disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#definicaoecaso>

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. <https://datasus.saude.gov.br/esusve/>

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento COVID-19 v4.

Brasília. Disponível <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/ddt-covid-19.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Testes para Covid-19: perguntas e respostas. Disponível em

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+respostas+-+testes+para+Covid-19.pdf/9fe182c3-859b-475f-ac9f-7d2a758e48e7>

BRASIL Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial / COE COVID19. Número 16.

Disponível em file:///C:/Users/TEMP/Downloads/2020_05_18%20-%20BEE16%20-%20Boletim%20do%20COE%20-%20Documentos%20Google.pdf

NOTA TÉCNICA N° 11/2020-DESF/SAPS/MS em http://www.saude.ba.gov.br/wpcontent/uploads/2020/04/Nota_Tecnica__Informativa_Disponibilizacao_de_Testes.pdf

ANEXO I- REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO AO SESMT DE ACADÊMICO, COLABORADOR, PROFESSOR OU VISITANTE COM SUSPEITA DE COVID-19 – UNIFAA – Formulário Virtual

Data do atendimento: ____/____/____ Hora:__:__

Curso _____

Informações Gerais

Nome.....

Matrícula..... CPF.....

Telefone Residencial Telefone Celular

Sintomas (marcar os sintomas presentes): Febre (); Tosse (); Dor de garganta (); Dispneia ().

Data de início dos sintomas: / /

Data e hora do contato no PS Covid / / às horas

IMPORTANTE: Este documento, após preenchido, deverá ser encaminhado em formato em modo virtual para o e-mail da Reitoria, o qual será incluído em pasta sigilosa visando preservar a identidade e individualidade da pessoa atendida. E-mail: vice.reitor@faa.edu.br